



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 056/2020-COGEPS

GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA
ESCRITA (OBJETIVA), DO PSS1-2020,
DE AGENTE UNIVERSITÁRIO DA
UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o disposto nos itens de 10.43 a 10.49 Edital nº 049/2020-GRE, de 16/06/2020;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O gabarito provisório das questões da **Prova Escrita (Objetiva)** do PSS1-2020, de Agente Universitário da UNIOESTE, conforme anexos I e II deste Edital.

Art. 2º - **SOMENTE até o dia 06/07/2020**, caberá pedido de reconsideração contra o gabarito provisório, devidamente fundamentado e realizado pela internet no endereço eletrônico: www.unioeste.br/concursos em link específico para recursos, o resultado será divulgado por edital em **07/07/2020**.

Art. 3º - O recurso só poderá ser interposto pelo candidato, e esse informará seus dados de inscrição, para que se possa identificá-lo como um dos concorrentes. Serão desconsiderados os recursos que não estejam adequadamente justificados e devidamente fundamentados.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Art. 4º - Após o prazo estabelecido, o link no sistema para recursos será desativado, não sendo mais possível recorrer contra questões, o gabarito definitivo será publicado na forma de edital em **08/07/2020**.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 05 de julho de 2020.

Carlos Alberto Piacenti

Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos

Portaria 0111/2020-GRE

ANEXO I DO EDITAL Nº 056/2020-COGEPS, DE 05/07/2020.

1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

01=A	02=C	03=D	04=B	05=D	06=D	07=A	08=C	09=B	10=A
11=C	12=B	13=B	14=D	15=D	16=D	17=B	18=D	19=C	20=A
21=D	22=D	23=C	24=B	25=D	26=D	27=B	28=D	29=C	30=D
31=B	32=C	33=A	34=D	35=A	36=B	37=B	38=D	39=B	40=C

FUNÇÃO: BIOQUÍMICO

01=A	02=C	03=D	04=B	05=D	06=D	07=A	08=C	09=B	10=A
11=C	12=B	13=B	14=D	15=D	16=D	17=B	18=D	19=C	20=A
21=D	22=D	23=C	24=B	25=C	26=D	27=A	28=B	29=D	30=A
31=D	32=C	33=B	34=B	35=B	36=A	37=A	38=D	39=D	40=D

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

01=A	02=C	03=D	04=B	05=D	06=D	07=A	08=C	09=B	10=A
11=C	12=B	13=B	14=D	15=D	16=D	17=B	18=D	19=C	20=A
21=C	22=B	23=A	24=B	25=C	26=C	27=B	28=C	29=D	30=B
31=D	32=D	33=A	34=A	35=D	36=B	37=B	38=D	39=A	40=B

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

01=A	02=C	03=D	04=B	05=D	06=D	07=A	08=C	09=B	10=A
11=C	12=B	13=B	14=D	15=D	16=D	17=B	18=D	19=C	20=A
21=B	22=C	23=D	24=C	25=D	26=D	27=A	28=D	29=B	30=A
31=C	32=D	33=A	34=D	35=B	36=A	37=D	38=C	39=B	40=A

FUNÇÃO: FISIOTERAPÊUTA

01=A	02=C	03=D	04=B	05=D	06=D	07=A	08=C	09=B	10=A
11=C	12=B	13=B	14=D	15=D	16=D	17=B	18=D	19=C	20=A
21=D	22=B	23=C	24=B	25=A	26=C	27=C	28=D	29=C	30=D
31=B	32=A	33=B	34=C	35=C	36=A	37=C	38=A	39=D	40=B

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

01=A	02=C	03=D	04=B	05=D	06=D	07=A	08=C	09=B	10=A
11=C	12=B	13=B	14=D	15=D	16=D	17=B	18=D	19=C	20=A
21=D	22=D	23=A	24=A	25=A	26=B	27=B	28=D	29=B	30=A
31=D	32=A	33=B	34=B	35=A	36=D	37=C	38=C	39=C	40=B

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

01=A	02=C	03=D	04=B	05=D	06=D	07=A	08=C	09=B	10=A
11=C	12=B	13=B	14=D	15=D	16=D	17=B	18=D	19=C	20=A
21=D	22=B	23=C	24=D	25=B	26=A	27=D	28=A	29=B	30=C
31=A	32=B	33=C	34=A	35=C	36=D	37=D	38=B	39=A	40=A

ANEXO II DO EDITAL Nº 056/2020-COGEPS, DE 05/07/2020.

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

01=C	02=B	03=D	04=B	05=A	06=B	07=C	08=A	09=C	10=B
11=D	12=D	13=B	14=C	15=B	16=C	17=D	18=B	19=C	20=A
21=D	22=B	23=C	24=A	25=A	26=C	27=B	28=D	29=D	30=A
31=D	32=B	33=B	34=D	35=C	36=B	37=A	38=C	39=B	40=D

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01=C	02=B	03=D	04=B	05=A	06=B	07=C	08=A	09=C	10=B
11=D	12=D	13=B	14=C	15=B	16=C	17=D	18=B	19=C	20=A
21=D	22=A	23=B	24=C	25=A	26=B	27=D	28=C	29=A	30=B
31=D	32=C	33=B	34=A	35=A	36=B	37=C	38=D	39=B	40=D

FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

01=C	02=B	03=D	04=B	05=A	06=B	07=C	08=A	09=C	10=B
11=D	12=D	13=B	14=C	15=B	16=C	17=D	18=B	19=C	20=A
21=A	22=A	23=B	24=A	25=D	26=D	27=C	28=D	29=A	30=B
31=D	32=C	33=D	34=A	35=B	36=C	37=D	38=B	39=B	40=C